



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



**ATA Nº 43**

**ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**DATA: 28 DE JANEIRO DE 2014**

**LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM**

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e quatorze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a quadragésima terceira reunião do Conselho Administrativo sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, com a presença dos membros deste Conselho: **MARIA HELENA COTA VASCONCELOS, ERICA BAPTISTA DE CASTRO, HELMUT MUTIZ D'AUVILA, SILVIO FALCÃO SPERANDIO e NILSON ESCOPELLE GOMES**. Registrada a ausência justificada do Conselheiro **PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA**. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o **Presidente** determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida foi aprovada por unanimidade. Passando ao terceiro ponto de pauta, acerca do processo nº 65265416, solicitando ao Conselho referendar a decisão desta Presidência Executiva de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, considerando a publicação das Leis Complementares de números 740/2013, 748/2013 e 747/2013 em 24.12.2013, as quais versam acerca de remuneração para Delegados, Policiais Civis e Policiais Militares, respectivamente, estipulando prazo para opção de remuneração pela modalidade de subsídio até 30.01.2014, para garantir efeitos financeiros retroativos a 01.10.2013, o **Presidente** esclareceu que, tendo em vista as condições materiais relativas aos dados contidos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, os termos de opção destinados aos segurados, aposentados e pensionistas com direito ao subsídio não puderam ser emitidos em tempo hábil, entendendo por bem prorrogar o prazo para opção. Assim, mesmo que o segurado protocolize a opção após o dia estipulado, os efeitos financeiros retroativos ficarão garantidos. Salientou que



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**IPAJM**

decisão similar a esta foi adotada por este Conselho através das Resoluções nº 001/2009, 002/2010, 003/2013, motivo pelo qual, o **Presidente** solicitou a aquiescência do Conselho, no sentido de referendar a decisão da Administração em adotar a medida acima descrita. Em regime de discussão, ficou aprovada por unanimidade a solicitação do Presidente, conforme Resolução nº 004/2014, a qual segue anexada à presente ata e que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando as COMUNICAÇÕES, o **Presidente** informou que a servidora Carmem Lúcia C. da Cunha Guio membro do Comitê de Investimentos está certificada no CPA 20. Em seguida, a Conselheira **Maria Helena** questionou ao Presidente sobre as metas do IPAJM para o ano de 2014, bem como, sobre o andamento do processo de mudança das instalações do IPAJM e do Sistema SISPREV. O **Presidente** esclareceu que em relação a mudança, já ocorreu a liberação por parte do Corpo de Bombeiros, porém, atualmente está dependendo da liberação do habite-se por parte da Prefeitura Municipal de Vitória. Em relação ao SISPREV falou das dificuldades que as áreas técnicas do IPAJM estavam encontrando para utilizar o referido Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV, tendo dito ainda que, enquanto os Servidores do IPAJM entendem que existem vários erros na ferramenta a serem corrigidos, a Empresa Agenda, responsável pela implantação do SISPREV, diz que é uma questão de manutenção da ferramenta, o que seria corrigido a cada nova versão do sistema a ser apresentada, sendo ambas situações ratificadas pela Conselheira **Erica**. Em ato contínuo, o Conselheiro **Helmut** disse que, com sua experiência frente a SECONT, o Gestor do contrato deve ter muita cautela antes de tomar alguma decisão nas questões contratuais existentes, para resguardar os interesses do IPAJM. Em seguida, a Conselheira **Erica** questionou acerca da publicação do ato de promoção dos servidores contemplados no último processo promocional ocorrido em 2013, e o Presidente informou que os atos já tinham sido assinados e que seriam publicados naquela semana, sendo que, a Conselheira **Erica** perguntou, ainda, em relação ao recadastramento dos aposentados e pensionistas, e o **Presidente** falou que o recadastramento está previsto para ser realizado pelo BANESTES S/A, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2014, sob a Coordenação da Diretora Técnica, Sra. Márcia Regina Fiorotti, sendo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**IPAJM**

que, o prazo por lei para início desse recadastramento é o mês de maio/2014. Durante os informes, **o Presidente** disse que o Estado do Espírito Santo é pioneiro em inserir através de Lei, os Policiais Militares na Previdência Complementar. Por fim, **o Presidente** convocou os Conselheiros para a próxima reunião que acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2014, às 9h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
Presidente Executivo do IPAJM

**HELMUT MUTIZ D'AUVILA**  
Representante do Poder Executivo

**SILVIO FALCÃO SPERANDIO**  
Representante do Poder Judiciário

**(AUSENTE)**  
**PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Representante dos Segurados  
Ativos Militares

**NILSON ESCOPELLE GOMES**  
Representante do Poder Legislativo

**MARIA HELENA COTA VASCONCELOS**  
Representante dos Segurados Inativos

**ERICA BAPTISTA DE CASTRO**  
Representante dos Segurados Ativos Civis